



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 524/2020

Implantação de academia da terceira idade na Vila Rural Alto Espigão, no Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de academia da terceira idade na Vila Rural Alto Espigão, no Distrito de Novo Sobradinho.

A fixação do homem no local em que vive depende principalmente da qualidade de vida encontrada e nesse sentido, a implantação de academia da terceira idade certamente contribuiria em muito na melhora da qualidade de vida dos moradores da Vila Rural Alto Espigão.

Para tanto, cumpre informar que no local indicado para a instalação da referida academia, existem mais de trinta imóveis residenciais (na Vila Rural), além das inúmeras propriedades rurais existentes nas proximidades, o que representa um considerável número de pessoas residentes/beneficiadas.

Assim, em consideração aos toledanos que vivem no meio rural, encaminha-se a presente indicação, para que seja implantada a academia a fim de melhorar ainda mais a qualidade de vida do homem do campo.

SALA DAS SESSÕES, 28 de julho de 2020.

RENATO REIMANN

IND 524/2020

AUTORIA: Ver. Renato Reimann

